



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



LEI Nº 1097, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 31.712,53 (Trinta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 31.712,53 (Trinta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), por Excesso de Arrecadação, junto ao Orçamento Vigente, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0008 – Saúde e Assistência Social Integral
ATIVIDADE: 057 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.850,00
ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 6.000,00
ELEMENTO: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist Gratuita.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
RECURSO: 1165 – Auxílio Financeiro - SCFV

E

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0008 – Saúde e Assistência Social Integral
ATIVIDADE: 020 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF

Publicado no Mural em

04/07/18
MAY 10 W

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 6.000,00
ELEMENTO: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist Gratuita.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.647,13
RECURSO: 1167 – Auxílio Financeiro - PAIF

E

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0008 – Saúde e Assistência Social Integral
ATIVIDADE: 043 – Manutenção da Assistência Social
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.715,40
RECURSO: 1166 – Auxílio Financeiro – IGD SUAS

Art. 2º Servirá de Cobertura ao crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei o repasse do Governo Federal, através da Portaria MDS nº 1.324 de 27 de março de 2018 que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro do Ministério do Desenvolvimento Social aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.


Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Jason Paluchowski
Sec. de Administração e Planejamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124